

PORTARIA Nº 248/2017, DE 26 DE Abril DE 2017.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 59/2016 e 60/2016 – Pregão Presencial nº 17/2016, firmados com as empresas **Décio Auto Posto Gurupi Ltda;** e **Kenia de Paula Melo Lopes – ME**, visando o **fornecimento de refeições individuais por kilo e a “la carte”**.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

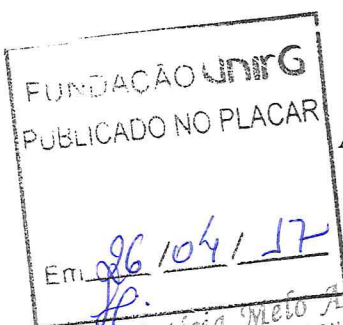
**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora desta Instituição, **Sra. LETICIA DA SILVA GAMA**, matrícula funcional nº 3652, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2016.02.009588.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de Abril de 2017.



ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Fundação UNIRG

Leticia Melo Adreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG